



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

LEI Nº 1.271/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica obrigatória a identificação, por meio de adesivagem, de todos os veículos pertencentes à frota oficial e dos veículos locados que prestam serviço ao Município de Jaguaribara.

§1º A adesivagem deverá conter, de forma visível:

I – a logomarca oficial do Município;

II – a identificação da secretaria ou órgão ao qual o veículo está vinculado;

III – a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

§2º Os veículos devem estar adesivados em, no mínimo, uma das laterais e na parte traseira.

§3º - Os veículos já contratados pela administração municipal, e que foram objetos de processos administrativos de licitação pública, os quais devem obedecer às regras pactuadas em seus contratos, a obrigatoriedade do disposto nesse artigo, com locações anteriores à esta lei, não está sujeita à exigência de adesivagem, desde que, conste essa possibilidade no processo administrativo e licitatório, ou haja de comum acordo, interesse entre as partes, contratante e a empresa contratada.

Art. 2º Ficam excluídos da obrigatoriedade desta Lei os veículos utilizados exclusivamente pelo Gabinete do Prefeito e pela Presidência da Câmara Municipal, por medida de segurança institucional.

Art. 3º Os contratos de locação de veículos com o Município deverão conter cláusula que preveja a obrigatoriedade do cumprimento desta Lei.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável às sanções administrativas previstas na legislação municipal, cuja supervisão e fiscalização do cumprimento desta Lei, ficará a cargo da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do Município, ou outra com suas atribuições, caso venha a ser modificada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.272/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA O "DIA DO GARI E COLETOR DE LIXO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Jaguaribara, "**O DIA DO GARI E COLETOR DE LIXO**", a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho.

Parágrafo único. - A data comemorativa a que se refere o caput é incluída no calendário oficial de eventos municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 748/2025-GABP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação do Programa "Qualifica Já" no Município de Jaguaribara, voltado à capacitação profissional rápida de jovens, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Jaguaribara o Programa "Qualifica Já", com o objetivo de oferecer capacitação profissional rápida e prática para população, em especial ao público jovem, visando facilitar seu ingresso no mercado de trabalho e promover a qualificação técnica alinhada às demandas locais.

Art. 2º O Programa "Qualifica Já" terá como objetivos específicos:

I – Oferecer cursos de curta duração com foco em habilidades práticas e empregabilidade;

II – Promover a inclusão social e profissional dos jovens do município;

III – Estimular a parceria entre o poder público, empresas locais e instituições de ensino;

IV – Facilitar a inserção dos participantes em oportunidades de trabalho compatíveis com as competências adquiridas.

Art. 3º O programa será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca, através da Sala do Empreendedor, podendo estabelecer parcerias com empresas, instituições de ensino, entidades sociais e órgãos públicos.

Art. 4º São competências da coordenação do Programa:

I – Planejar, organizar e divulgar os cursos oferecidos;



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

II – Selecionar instrutores e parceiros para execução das atividades;

III – Acompanhar e avaliar o desempenho dos participantes;

IV – Emitir certificados de conclusão aos jovens participantes;

V – Promover ações de acompanhamento pós-curso, estimulando a inserção no mercado de trabalho.

Art. 5º O Programa “Qualifica Já” será custeado com recursos do orçamento municipal, podendo também receber recursos de convênios, parcerias e doações destinadas ao desenvolvimento de ações de capacitação profissional.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N 530/2025-GABP, DE 06 OUTUBRO DE 2025

Determina a concessão de férias e pagamento de 1/3 de férias, aos servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão das férias e pagamento de 1/3 (um terço) de férias para os servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados abaixo relacionados (as), na forma estabelecida nos artigos, 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), e demais normas trabalhistas, para serem gozadas no mês de **AGOSTO de 2025**, à saber:

Servidor(a)	Matrícula	Função/Cargo	Secretaria	Período
ALESON DA SILVA CRUZ	00006057	TEC. EM RADIOLOGIA	SAÚDE	2024
ANA KESSIA TORRES GOMES	00006032	NUTRICIONISTA	SAUDE	2024
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA	00001727	AUX. ADMINISTRATIVO	OUVIDORIA	2024
BRENO AUGUSTO RUFINO FERNANDES	0006047	EDUCADOR (A) FISICO	SAÚDE	2024
DALETY CHAVES SOUSA	00006063	AT. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	SAÚDE	2024
ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR	00006038	ENGENHEIRO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	2024
FLAVIANO ALVES OLIVEIRA	00002687	AUX. DE SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO	2024
FRANCISCA ADELINE BESSA CYRINO	00001196	ODONTOLOGO ESF	SAÚDE	2024

FRANCISCO JARBAS VASQUES	00006044	ASSISTENTE SOCIAL	SAÚDE	2024
FRANCISCO NACISIO SALDANHA	00000263	VIGILANTE-I	EDUCAÇÃO	2024
FRANCISCO VALDEYRTON CARNEIRO	00001847	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2023
GILMACIO ARRUDA BANDEIRA FREITAS	00006253	CONSELHEIRO TUTELAR	ASSISTENCIA	2024
JANE NOGUEIRA ALVES ARRUDA	00002678	AUX. DE SERVIÇOS	SAUDE	2023
JOSE ANCHIETA NOGUEIRA DE SENA ARAUJO	00001590	VIGILANTE-I	SAUDE	2024
JOSE GUTEMBERG PEIXOTO PINHEIRO	00003544	MOTORISTA I	GABINETE	2023
JOSE IVANILSON CANDIDO ALVES	00001923	VIGILANTE-I	EDUCAÇÃO	2024
LUIZ CARLOS PEIXOTO GUEDES JUNIOR	00006058	MOTORISTA I	SAUDE	2024
MARIA DO SOCORRO MELO ARAUJO	00001529	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	2024
NAYARA BARBOSA FERREIRA DE SOUSA	00006043	PSICOLOGA	SAÚDE	2024
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	00006049	MOTORISTA I	ASSISTENCIA	2024
RAIMUNDO PASCOAL QUEIROIS CHAVES	00000838	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	2024
RONGELMA FREITAS CAVALCANTE	00060788	COORD. DEP. DE TRIB. E IMOBILIARIO	ADMINISTRAÇÃO	2021
SEBASTIAO LEONOR DE MOURA NETO	00006054	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	2024
SIBENE DA CONCEIÇÃO	00001862	AG.COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

PORTARIA Nº531/2025-GABP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Determina a concessão de férias e pagamento de 1/3 de férias, aos servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão das férias e pagamento de 1/3 (um terço) de férias para os servidores municipais e ocupantes de cargos comissionados abaixo relacionados (as), na forma estabelecida nos artigos, 86, 87, 88 e 89, Capítulo III, da Lei Complementar nº 01 de 16 de maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), e demais normas trabalhistas, para serem gozadas no mês de **SETEMBRO de 2025**, à saber:

Servidor(a)	Matrícula	Função/Cargo	Secretaria	Período
ANA JARIA FREIRE LEITAO	00001483	AUX. ADMINISTRATIVO I	ADMINISTRAÇÃO	2024
CARLOS AUBERTO BARBOSA VIEIRA	00002991	MECANICO	TRANSPORTE	2024
CICERA KEZIA BARBOSA DE ALMEIDA	00002290	VIGILANTE-I	EDUCAÇÃO	2024
CLOVES DE OLIVEIRA ANDRADE NETO	00001477	AUX. ADMINISTRATIVO I	SAUDE	2023
CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES	00001474	MOTORISTA II	SAUDE	2023
ERNESTO MOREIRA DE ARAUJO	00000760	AGE NTE DE ENDEMIAS	SAUDE	2024
FABRICIO SALD. DE ALMEIDA	00001496	AU.ADMINISTRATIVO	GABINETE	2024
FCº AGLEIDSON CARNEIRO	00006065	ZELADOR NOTURNO	DES.ECO NOM.	2024
FRANCISCO LEIRIVAN DA SILVA	00001492	VIGILANTE-I	ADMINISTRAÇÃO	2024
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM	00002532	MEDICO	SAUDE	2024
MACIELE CARVALHO CAVALCANTE	00006114	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE	2024
MARIA CONCEICAO DE SOUSA BRITO	00001579	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE	2024
MARIA CRISTINE BORGES DE LIMA	00001531	VIGILANTE-I	CULTURA	2024
MARIA IVANLEIDE CARNEIRO DE QUEIROS	00001535	AT. DE CONSULTORIO DENTARIO - ACD	SAUDE	2024
MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	00002664	AUX. DE SERV. GERAIS	SAUDE	2024

MARIA VANUZIA SOUSA	00000429	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE	2024
PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MEDEIROS	00060489	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2024
PEDRO BEZERRA DA SILVA	00000370	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAUDE	2024
RITA GABRIELA DE SOUSA MUNIZ	00006053	ENFERMEIRO PSF	SAUDE	2024
RONGELMA FREITAS CAVALCANTE GADELHA	00060788	COORD. DO DEPART. DE TRIBUTOS E IMOBILIARIO	ADMINISTRAÇÃO	2024
VANDISA GOMES DE OLIVEIRA	00001729	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2024
VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS	00001785	MOTORISTA II	SAUDE	2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090001/25 - CONTRATO Nº 20260623 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025091201-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.045,40 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.304.0012.2.034 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde, R\$ 9.612,40 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária a Saúde, R\$ 18.531,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R\$ 6.902,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Portaria nº 3406/2025



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250623
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025091201-DE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SAÚDE, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025100201-DE

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025100201-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR

CONDICIONADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 06 de outubro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025091902PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025091902PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS/EDUCATIVAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 03 de outubro de 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025091901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE. Proponente: **MF SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 25.406.688/0001-35, no valor de **R\$ 62.010,00** (sessenta e dois mil e dez reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 06 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 064/2025

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 06 de outubro de 2025, afim de buscar recursos e tratar de assuntos de interesse do município, visando a captação de verbas pela necessidade de garantir investimentos e parcerias institucionais nos gabinetes dos deputados federais, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo	Valor Unitário	Total – R\$
José Nunes dos Santos Filho	Prefeito Municipal	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2025.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do gabinete do prefeito



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

PORTARIA N.º 065/2025

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 06 de outubro de 2025, afim de buscar recursos e tratar de assuntos de interesse do município, visando a captação de verbas pela necessidade de garantir investimentos e parcerias institucionais nos gabinetes dos deputados federais, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo N.º	Valor Unitário	Total – R\$
Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos	Secretário do gabinete do prefeito	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2025

A Secretária de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem, no dia 06 de outubro de 2025, afim de buscar recursos e tratar de assuntos de interesse do município, visando a captação de verbas pela necessidade de garantir investimentos e parcerias institucionais nos gabinetes dos deputados federais, em Brasília/DF.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo N.º	Valor Unitário	Total – R\$
Antônio Flávio Batista de Araujo	Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 06/10/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho,

Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de outubro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 494/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIBE-CE no(s) dia(s) 06/10/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de outubro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3374/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3375/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3376/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3377/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3378/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3379/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3380/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3381/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3382/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3383/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rodrigo Freitas de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3384/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3385/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3386/2025, de 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Bandeira da Costa Neto
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	03/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3387/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	04/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3388/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	04/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3389/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	04/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3390/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	04/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3391/2025, de 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Damiao Rogerio Vieira Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Tec.de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	04/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3392/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogerio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	05/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3393/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	05/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3394/2025, de 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Damiao Rogerio Vieira Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Tec.de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	05/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Edição N.º 1821

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3395/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Edverton Carneiro da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	05/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3396/2025, em 03 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	05/10/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2025.